



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Piracicaba/SP

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

“Ata da Reunião Ordinária de 11 de abril de 2011”

1
2
3 **1. Formação de quórum e início de reunião:** Em 04/04/11 a Diretoria do COMDEMA
4 encaminhou mensagem eletrônica com o Ofício de Convocação para a Reunião Ordinária de
5 Abril, à realizar-se em 11/04/11 às 19:00h nas instalações da ACIPI. Na mensagem foi
6 anexado o Parecer da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo sobre “Gestão e
7 Planejamento de Áreas de Risco de Piracicaba. Com a primeira chamada às 19:00h e
8 segunda, às 19:30h, reuniu-se o COMDEMA com a presença de seus membros. Justificaram
9 a ausência os conselheiros Domingos Alves de Lima Neto, Clara Amélia Alves de Lima,
10 Fabricio Zambon, Rachel Andriollo Trovarelli, Carolina Furlan Carcaioli, Rosa Moraes,
11 Alexandre Sakavicius Borges, conforme lista de presença anexa.

2. Informes:

12 **2.1. FUMDEMA:** 1º Seminário do FUMDEMA – dia 12 de abril às 14 horas, no Anfiteatro do
13 Museu da Água, com realização da Prefeitura Municipal e COMDEMA.

14 **2.2. Fórum Gestão de Resíduos de Piracicaba:** 3ª edição do Fórum ocorrerá no próximo dia
15 14 de abril às 14 horas no Depto. de Ciências Florestais da ESALQ/USP.

16 **2.3. Audiência Pública sobre Esgoto:** A Câmara de Vereadores realiza no próximo dia 18
17 de abril uma Audiência Pública para discutir a Parceria Público Privada (PPP) para o
18 tratamento do esgotamento sanitário de Piracicaba. Este evento surge em virtude da
19 apresentação desta PPP pelo SEMAE no dia 07 de abril. Como os documentos não foram
20 ainda integralmente disponibilizados, o Conselheiro e Presidente Renato Morgado, já solicitou
21 o adiamento da abertura da concorrência por 2 meses para avaliação do edital por este
22 Conselho.
23

24 **3. Licenciamento e Fiscalização Ambiental em Piracicaba:** Para esclarecer o
25 funcionamento do Licenciamento que está sendo municipalizado e o processo de fiscalização
26 em geral foram convidados 4 dos principais órgãos envolvidos.

27 **3.1. CETESB:** Iniciando as apresentações, a Sra. Cátia Loureiro, Gerente da Companhia
28 Ambiental do Estado de São Paulo de Piracicaba, justificou a municipalização do licenciamento
29 como uma forma de simplificar, racionalizar, regionalizar e agilizar os procedimentos do
30 licenciamento ambiental. Em sua apresentação abordou a legislação ambiental estadual, o
31 sistema de licenciamento, os procedimentos para obtenção dos 3 tipos de licenças (Prévia, de
32 Instalação e de Operação) e a listagem com as atividades que passam a ter seu
33 licenciamento municipalizado (conforme artigo 57, §3º do Decreto nº 47.397, de 04.12.2002).



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Piracicaba/SP

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

34 **3.2. SEDEMA:** Pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio ambiente, o Sr. Felipe Dias
35 Pacheco Vieira apresentou a atual estrutura e recursos disponíveis para a realização do
36 licenciamento em Piracicaba, e um fluxograma do seu funcionamento. Importante destacar a
37 menção do Decreto municipal 14015/11 que regulamenta o Licenciamento Municipal, e que
38 segundo o seu Art. 3º, a SEDEMA pode consultar o COMDEMA nos casos que julgue
39 necessário.

40 **3.3. Discussão sobre Licenciamento:** O Conselheiro Ricardo Schmidt realizou
41 questionamentos sobre o procedimento de convênio entre a CETESB e os municípios, sobre
42 as taxas municipais para estes licenciamentos e em que tipos de empreendimentos que o
43 COMDEMA pode ser demandado ou demandar alguma informação. Para estas questões, o
44 Conselheiro e Secretário da SEDEMA Rogério Vidal informou que Piracicaba criou uma lei
45 específica para os valores das taxas dos licenciamentos e que estes são compatíveis com os
46 valores atualmente utilizados pela CETESB. Também informou que estas taxas vão para a
47 Prefeitura, e não para a SEDEMA diretamente. Quanto ao COMDEMA, não existe uma
48 definição específica, mas em questões mais polêmicas o Conselho poderá vir a ser
49 consultado. Complementando o envolvimento do COMDEMA no licenciamento municipal, o
50 Conselheiro e Presidente Renato Morgado, lembrou as competências deste Conselho,
51 mencionados nos incisos VI e X do Art. 8º da Lei Complementar nº 251/10, em deliberar, com
52 base em estudos técnicos, sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo, no que se refere
53 às áreas de interesse ambiental, e de estabelecer normas e critérios para o licenciamento de
54 atividades potencialmente poluidoras, a ser concedido pelo Município. Além disso, sugeriu
55 que seja dada publicidade a todos os empreendimentos licenciados.

56 **3.4. Pelotão Ambiental e Divisão de Controle e Fiscalização:** Para esta apresentação
57 foram convidados a Sra. Lucineide Aparecida Maciel do Pelotão Ambiental e Sr. Reinaldo
58 Rabelo Filho da Divisão de Controle e Fiscalização. Inicialmente, esclareceram que a
59 SEDEMA é a responsável por estes 2 órgãos, porém o Pelotão Ambiental também é
60 subordinado à Guarda Civil. Então, informaram sobre as suas estruturas e recursos
61 disponíveis, e exemplificaram os tipos de serviços e ocorrências realizados por ambos.

62 **3.5. Polícia Ambiental:** Para apresentar sobre o trabalho da Polícia Ambiental, o Sr.
63 Domingos Reginaldo Bertuolo foi convidado. No caso de sua Base Operacional, a atuação
64 ocorre em 8 municípios da região, em que existe boa articulação entre todos os órgãos de
65 fiscalização e a divisão do trabalho é realizada de acordo com a especialidade e a
66 disponibilidade de recursos de cada um deles. E desta forma, em geral, pode-se afirmar que a



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Piracicaba/SP

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

67 Polícia Ambiental tem atuado principalmente na área rural. Outros pontos abordados em sua
68 apresentação foram o sistema de ocorrências, os procedimentos em caso de denúncias e as
69 documentações necessárias para transporte de animais.

70 **3.6. Discussão sobre Fiscalização:** O Conselheiro Luiz Carlos Morales questionou sobre os
71 procedimentos de fiscalização e punições em caso de poluição sonora. Como resposta o Sr.
72 Bertuolo informou que o primeiro passo é sempre a orientação para diminuição do ruído
73 gerado em determinado estabelecimento. Somente em caso de reincidência é que se
74 costuma multar.

75 **3.7. Encaminhamento:** Disponibilização, na íntegra, das apresentações por meio eletrônico a
76 todos os Conselheiros e posterior criação de Comissão Especial ou Câmara Técnica para
77 estes 2 temas.

78 **4. Parecer da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo sobre “Gestão e
79 Planejamento de Áreas de Risco de Piracicaba”:** Parecer aprovado com ressalva para
80 sugestão de melhoria de redação da proposta 5, do Conselheiro Luiz Carlos Moretti. Em sua
81 opinião, na atual redação, aparenta-se que no momento não existem estações de
82 monitoramento, poços pluviométricos e a Sala de Situação do PCJ.

83 **5. Assuntos Gerais:** Moradores dos bairros Astúrias 3 e Parque 1º de Maio, informaram
84 sobre um empreendimento habitacional, já aprovado pela Prefeitura, que segundo eles,
85 localiza-se em área de preservação permanente (APP) e de risco de alagamentos. Além
86 deste empreendimento específico, nas margens do Córrego Piracicamirim, existem outros em
87 mesma situação.

88 **5.1. Encaminhamento:** Análise deste caso, pode servir como exemplo para políticas públicas
89 referentes à construções em APP’s e áreas de risco. E então, os Conselheiros Juan
90 Sebastianes, Ronalton Machado, os convidados Roberto Braga e os moradores dos bairros
91 Astúrias 3 e Parque 1º de Maio, em conjunto com a CT Uso e Ocupação do Solo estarão
92 analisando esta questão.

93 **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Renato Morgado deu por
94 encerrada a reunião.

95

96

97 Renato Morgado
98 Presidente

Ricardo Otto Leão Schmidt
Vice-Presidente

Rafael Jó Girão
Secretário